



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79

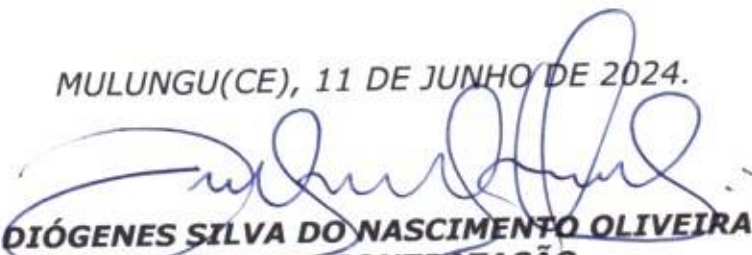


AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024 – CE

A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o N.º **008/2024 - CE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE**. A comissão de Licitação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h00min** do dia **27 de junho de 2024** e a **Sessão de Disputa de Lance as 10h00min** no dia **27 de junho de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 11 de junho de 2024. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

MULUNGU(CE), 11 DE JUNHO DE 2024.


DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº. 30 B/2024

PUBLICAR, para circular no dia 12/06/2024, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O POVO.**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

UNIDADE ADMINISTRATIVA – Secretaria de Turismo Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 03.06.2024.01-SRPE - SRP

A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará Licitação na modalidade Pregão com Registro de Preço nº. 03.06.2024.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de fardamento, bens de consumo e equipamentos, para uso dos Servidores Públicos pertencentes à Secretaria de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde e demais servidores administrativos, vinculados à Secretaria de Saúde de Itapajé-CE, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos.

O recebimento das Propostas através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br/> dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 12 de junho de 2024, com data de abertura das Propostas no dia 25 de junho de 2024, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 25 de junho de 2024, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé - CE, 11 de junho de 2024.
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Concorrência Pública Nº 21.12/2023-CP - Extrato do Instrumento Contratual Nº 021.12/2023-01, resultante da Concorrência Pública Nº 021.12/2023-CP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia para a Construção do Complexo Civil e Social do Município de Itapipoca/CE - PRODESA, CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28, com VALOR TOTAL de R\$ 12.759.733,45 (Doze Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camélotromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. Antônio Vítor Nobre de Lima - Secretário de Infraestrutura.

(*) N. da Codou: Republicada nesta data por ter saído indevidamente no DOU de 11/6/2024, Seção 3, pág. 197.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL-015/2024 - SESA

Secretaria de Saúde. Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº. DL-015/2024 - SESA. Objeto: Contratação de serviços especializados para a implantação, monitoramento e manutenção dos sistemas de informações junto a estratégia saúde da família. Tipo: Menor Preço.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama comunica aos interessados que a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica Nº. DL-015/2024 - SESA, dar-se-á no dia 18.06.2024 às 08:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, www.tce.ce.gov.br e www.jaguaratama.ce.gov.br.

Jaguaratama-CE, 11 de junho de 2024.
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1006.01/2024 - CE - OBRAS

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE. Comissão de Licitação comunica aos interessados que a data de sessão de abertura das propostas comerciais será às 08h00min do dia 27 de junho de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena - CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães - Agente de Contratação.

Madalena /CE, 10 de junho de 2024
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 16.001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 16.001/2023 e Adesão "Carona" Nº 08.003/2024CA. Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Educação do Município de Maracanaú; Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 16.001/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 16.001/2023, gerenciada pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, cujo o objeto é o Registro de Preços, consignado em ata, para a execução do programa municipal qualifica mais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional, através de curso teórico-práticos e especializados ampliando as possibilidades de inserção de cidadãos no mercado de trabalho, alcançando melhorias dos serviços públicos de atendimento a população, pelo período de 12 (doze) meses; Dotações: 0810.12.361.1207.2146; 0810.12.361.1207.2502; Elemento/subelemento: 3.3.90.39.34 - IU/FT: 1500000000, 1540000000; Valor: R\$ 17.000.075,66 (dezessete milhões e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); Entidade: Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, inscrita no CNPJ nº 07.875-818/0001-05; Signatários: Antônio Nilson Gomes Moreira, pela contratante e Dimas de Oliveira Costa pela contratada. Maracanaú-CE, 11 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2023.07.25.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05.03.01/2024 de 05 de março de 2024, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.25.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa F. VICENTE P. FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de 02 (duas) Unidades de Casa do Mel, no Sítio Valdevino e Sítio Otis na Zona Rural do Município de Milagres/CE. Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, ACORDAM em acrescentar em R\$ 82.264,35 (Oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) ao valor do contrato original pactuado, conforme justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia responsável do Município, bem como planilha orçamentária anexada aos autos, a contar da data de sua assinatura. Dos Valores: O valor global do

contrato atualizado passará de R\$ 329.633,62 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 411.897,97 (Quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos). Signatários: Laurivam de Sousa Cruz e Francisco Vicente Pinheiro Filho. Milagres/CE, 10 de junho de 2024.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços N. 2022.10.06.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 23.01.01/2023, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços N. 2022.10.06.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida e a empresa ELETROPROT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção do Parque de Vaquejada Nossa Senhora dos Milagres, na sede do Município de Milagres/CE. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. Signatários: José Wlêdes Honorato Rodrigues e Dival Teles Carneiro. Milagres/CE, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.20.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará Torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de junho de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaoavelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.01, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e diversos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Missão Velha-CE, 11 de junho de 2024
RICARDO MENDES GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO

O Governo Municipal de Morrinhos/CE por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, divulga Abertura do Edital de Seleção de Projetos com Recursos Política Nacional Aldir Blanc Edital de Nº 0106/2024 - Fomento à execução de ações culturais - Lei Aldir Blanc. As inscrições estão abertas do dia 10 ao dia 14 de junho de 2024 e todas as informações constam no mapa de Cultura do Município de Morrinhos e no Site Municipal.

Morrinhos/CE, 10 de junho de 2024
FRANCISCA GILIANE ARAUJO TEIXEIRA
Secretária de Educação Cultural e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2024 - CE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o Nº 007/2024 - CE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento e Execução dos Serviços de Instalação de Grama Sintética do Estádio Municipal de Mulungu-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 27 de junho de 2024 e a Sessão de Disputa de Lances às 10h00min no dia 27 de junho de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas.

Mulungu-CE, 11 de junho de 2024
DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.02-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bil.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.03.02-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO CEI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de junho de 2024, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de junho de 2024, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bil.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 11 de junho de 2024. Samara Pereira de Lucena - Pregoeira Oficial do Município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.03-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bil.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.03.03-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO CEI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de junho de 2024, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de junho de 2024, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bil.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 11 de junho de 2024. Samara Pereira de Lucena - Pregoeira Oficial do Município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.01-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bil.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.03.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de junho de 2024, a partir das 09:30 horas.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024 - CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o Nº 007/2024 - CE, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h00min** do dia **27 de junho de 2024** e a **Sessão de Disputa de Lance às 10h00min** no dia **27 de junho de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. **Mulungu/CE, 11 de junho de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO. Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 14.06.01/2022, referente ao Processo Licitatório nº 2022.03.17.1 na modalidade Tomada de Preços. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em diversas localidades da Zona Rural do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de janeiro de 2024. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Hildemilson Alves Bezerra. Milagres/CE, 28 de dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N. 2022.04.28.1. Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 30.06.01/2022, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2022.04.28.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de calçamento em diversas localidades do Município de Milagres/CE, nos termos do CONVÊNIO Nº 071/2022 - MAPP 1146, celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Pública - SOP. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Roberto Antônio de Castro Macêdo. Milagres/CE, 28 de dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N. 2022.07.08.2. Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 19.10.01/2022, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2022.07.08.2. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de passagens molhadas localizadas nos Sítio Oitis trecho 01, Sítio Oitis trecho 02, Sítio Coqueiros e Sítio Carnaúba Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme convênio 300/2022 (PROCESSO 02133523/2022) celebrado com Superintendência de Obras Públicas - SOP. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 30 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Abelardo Francisco de Figueiredo Filho. Milagres/CE, 28 de dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05.03.01/2024 de 05 de março de 2024, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.25.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa F. VICENTE P. FILHO. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de 02 (duas) Unidades de Casa do Mel, no Sítio Valdevino e Sítio Oitis na Zona Rural do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, ACORDAM em acrescer em R\$ 82.264,35 (Oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) ao valor do contrato original pactuado, conforme justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia responsável do Município, bem como planilha orçamentária anexada aos autos, a contar da data de sua assinatura. **Dos Valores:** O valor global do contrato atualizado passará de R\$ 329.633,62 (Trezentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 411.897,97 (Quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). **Signatários:** Laurivam de Sousa Cruz e Francisco Vicente Pinheiro Filho. Milagres/CE, 10 de junho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N. 2023.01.03.1. Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 30.03.001/2023, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2023.01.03.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO NO DISTRITO DO ROSÁRIO (RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL 03) E NA SEDE (RUA JUVINIANO LINS DANTAS) NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** Adolfo Cicero Medeiros Costa e Hildemilson Alves Bezerra. Milagres/CE, 28 de dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 2023.08.09.1-PESRP Adjudicado no dia 21 de setembro de 2023 e Homologado no dia 25 de setembro de 2023. Contrato Nº 11.23.10.16.1 - 11.23.09.29.3. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratadas: Profissa Distribuidora Ltda / Inforsistem Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, de interesse das diversas Secretarias do Município de Guaramiranga/CE, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga-CE. Valor Global da Empresa Profissa Distribuidora Ltda - ME: R\$ 87.792,03 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos). Valor Global da Empresa Inforsistem Comércio e Serviços Ltda, R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Assina pela Contratada: Maria José Dias Almeida, assina pela empresa Inforsistem Comércio e Serviços Ltda - Davi Fernandes Soares, assina pela empresa Profissa Distribuidora Ltda. Assina pela Contratante: Mateus Magalhães Rodrigues dos Reis. Guaramiranga-CE, 16 de outubro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024/SMI-CP - O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que antes seria realizada dia 15 de Julho de 2024, será realizada no dia 17 de Junho de 2024, às 09h30min (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 006/2024/SMI-CP, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais de diversas localidades no Município de Cariré-CE, através do Convênio PT 1086522-60, de acordo com Projeto Anexo ao Edital, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 10 de Junho de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2024.06.05.68. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e a empresa QKZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.996.003/0001-16. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Lucas Ferreira Marinho. CRATO/CE, 10/06/2024.





CID ACHA 'MAIS ATRATIVA' CHAPA FORMADA POR MULHER, MAS DESPISTA SOBRE PSB

| FORTALEZA | Sigla tem dois nomes cotados para a postulação de vice do PT na Capital: a ex-secretária da Cultura Luísa Cela e a vereadora Enfermeira Ana Paula

FERNANDA BARROS

THAYS MARIA SALLES
thays.salles@opovo.com.br



SENADOR Cid Gomes (PSB) é cauteloso ao comentar sobre formação de chapa com o PT

Uma das principais lutas-
ras do PSB, o senador Cid Gomes
afirmou que ainda não está tra-
tando o martelo sobre a formação
de chapa com o PT. Segundo ele,
"a agenda dos políticos sempre
se antecipa à agenda eleitoral".
"Pelo menos, eu, pessoalmente,
não tenho informação de que
caberá a mim, ao PSB, definir o
vice nessa chapa", contou Cid
em entrevista ao O POVO nesta
terça-feira, 12, em Brasília.

Questionado sobre os nomes
do partido cotados para com-
posição da chapa encabeçada
pelo deputado estadual Evandro
Letão (PT), tendo como alterna-
tiva a ex-secretária estadual da
Cultura, Luísa Cela (PSB), e a
vereadora Enfermeira Ana Pau-
la (PSB), o senador ponderou ser
apenas "speculação".
"Eu, pelo menos, eu não te-
enho conhecimento de que essa
responsabilidade de indicar vice
na chapa caberá ao PSB, e acho
que é muito pouco provável que
tenham fechado isso e eu não te-
nho conhecimento", seguiu Cid.

definição dos candidatos e a for-
mação de coligações. O calendá-
rio eleitoral prevê o prazo
de 30 de julho a 5 de agosto para
a etapa. Depois das convenções,
as agremiações têm até 15 de
agosto para registrar os nomes
junto à Justiça Eleitoral.
Quanto à posição de pré-
candidata à vice-prefeita ser
ocupada por uma mulher, o se-
nador analisou que "essa chapa
que esteja representada pelos
dois sexos é sempre uma chapa
mais atrativa", por contemplar
"melhor o perfil da sociedade".

Sobre a possibilidade, Luísa,
que é filha da ex-governadora
Izolda Cela (PSB), afirmou ao
O POVO que tem "disposição e
compromisso" para assumir
o posto. Apesar disso, ela
ressaltou que a indicação não
é uma questão pessoal, mas
passa por um diálogo com
outros partidos aliados e tam-
bém pelo ar do governador
Emanoel de Freitas (PT).

Já Ana Paula pontuou três
opções para ela no cenário
eleitoral deste ano: ocupar
vice na chapa do PT, resca-
tear chapa própria do PSB
ou tentar reeleição como ve-
readora. Naturalmente,
disputar a presidência da Câ-
mara Municipal de Fortale-
za (CMFrel). No sábado, 8, ela
participou de um almoço com
Evandro e aliados, (sem in-
formações do repórter João
Paulo Biagi, corresponden-
te do O POVO em Brasília).



ELEITO

O senador Cid
Gomes (PSB) foi eleito
presidente da
Subcomissão
Permanente
da
Alfabetização
na Idade
Certa. O plano
de trabalho do
grupo foi
aprovado na
primeira
reunião e
prevê nove
audiências
públicas
e visitas a
secretarias
estaduais de
Educação.

O ex-governador cearense
se refere às convenções par-
tidárias, período no qual são

ROBERTO PESSOA COMEMORA DECISÃO DO PT; JULINHO LAMENTA

| APOIO EM MARACANAÚ |

O prefeito Roberto Pessoa
(União Brasil) emitiu nota,
visando reafirmar, celebran-
do o apoio do PT à atual ges-
tão municipal nas eleições de
2024 em Maracanaú, cidade
distante 23,6 km de Fortaleza.
O pronunciamento se deu na
manhã desta terça-feira, 12,
um dia após a decisão do di-
retório nacional petista, que
priorizou Pessoa, em vez do
pré-candidato filiado ao PT, o
deputado estadual Júlio César
Filho, o Julinho.
No texto, o apoio é elencado
como uma "decisão histórica",
uma "união de forças" em prol
de Maracanaú.
"O Diretório Nacional do PT
tomou uma decisão histórica:

homologar a resolução do di-
retório municipal de Maracanaú
de apoiar a reeleição do pre-
feito Roberto Pessoa. Uma decisão
que une todas as esferas do po-
der para atender as demandas
do nosso povo e fazer uma Ma-
racanaú cada vez mais forte",
afirma a nota.
A decisão do PT Nacional vai
em conformidade com o PT de
Maracanaú, que, desde março,
havia firmado apoio a Pessoa.
No entanto, entrava em cho-
que com pretensões de Julinho,
que havia se filiado ao PT em
soz, visando ser o nome da le-
genda nas eleições de 2024, na
cidade metropolitana.
Julinho, por sua vez, lamenta
a decisão, afirmando que

ela "não é sadia politicamente".
O deputado afirmou que
Maracanaú merece uma reno-
vação para contrapor a conti-
nuidade do grupo político há 30
anos à frente da gestão.
"Nós vemos como uma de-
cisão não sadia politicamente
para o município de Mara-
canaú. Tendo em vista que o
grupo liderado pelo prefeito
Roberto Pessoa já está hegemô-
nicamente a 30 anos no poder",
disse ao O POVO.
Ele seguiu: A gente acredita
que Maracanaú merece uma
renovação, tanto é que botamos
o nosso nome para concorrer a
prefeito esse ano de 2024 como
candidato pelo PT". (Elaine
Gonçalves e Ludmyla Barros)



FUTURO

Ainda sem con-
firmar como
será a sua pos-
tura em relação
às eleições
municipais,
Julinho de-
clarou que irá
dialogar com o
governador do
Ceará, Emanoel
de Freitas (PT)
e o ministro da
Educação,
Camilo Sales (PT).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - VOTO DE EMPATIA COTA - PROSECUTOR
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de voto de empatia cota para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O voto de empatia cota foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
voto de empatia cota para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - VOTO DE EMPATIA COTA - PROSECUTOR
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de voto de empatia cota para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O voto de empatia cota foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
voto de empatia cota para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Maracanaú, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Maracanaú.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Maracanaú.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Maracanaú em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Maracanaú.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Alto Santo, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Alto Santo.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Alto Santo.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Alto Santo em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Alto Santo.

MUNICÍPIO DE CATUNDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Maracanaú, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Maracanaú.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Maracanaú.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Maracanaú em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Maracanaú.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - APOIO DE LEGISLAÇÃO - PRÉ-CANDIDATO
O Tribunal Municipal de Catunda, em sessão de 12 de junho de 2024, decidiu sobre a
proposta de apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
O apoio de legislação foi deferido para o candidato Sr. [Nome], inscrita no RDT nº [Número].
Esta decisão foi baseada no art. 22 da Lei nº 12.320/2010, que estabelece a forma de
apoio de legislação para o cargo de Vereador no Município de Catunda.
A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município de Catunda em 13 de junho de 2024.
Cid Gomes, Presidente do Tribunal Municipal de Catunda.